



# FAIR PLAY FINANCEIRO

**CBF** CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE FUTEBOL

# Agenda do dia

---

## 1) Participação dos membros do GT

## 2) Regulamento de Sustentabilidade Financeira do Futebol Brasileiro:

2.1 Elementos Centrais

2.2 Outros Elementos

## 3) Governança

A close-up photograph of a soccer ball hitting a goal net. The ball is white with black pentagonal panels and is positioned in the center-left of the frame, partially obscured by the white netting. The background is a blurred green field. The overall image has a dark, moody atmosphere.

1

Participação dos membros do GT

# Atividades do Grupo de Trabalho

## 1ª Reunião de Kick-off do GT:

- +45 participantes (clubes, federações, consultores e demais membros)

## 3ª Reunião do GT:

- Exposição dos resultados
- Importância das DF's
- Visão preliminar do regulamento

25/jul



**Publicação da Portaria**  
13/25 instituindo o Grupo de Trabalho



11/ago

20/ago



## 2ª Reunião do GT:

- Apresentação e envio da pesquisa de diagnóstico financeiro dos clubes



04/set

11/nov



## 4ª Reunião do GT:

- Apresentação inicial do Regulamento consolidado

# Atividades do Grupo de Trabalho

## 4ª Reunião do GT:

- Apresentação inicial do Regulamento consolidado



11/nov

13/nov



## Prazo limite:

- Recebimento das últimas sugestões do GT

## Summit CBF Academy

- Apresentação oficial do Regulamento de Sustentabilidade Financeira do Futebol Brasileiro



26/nov

## Além das reuniões, diversos canais foram abertos para participação

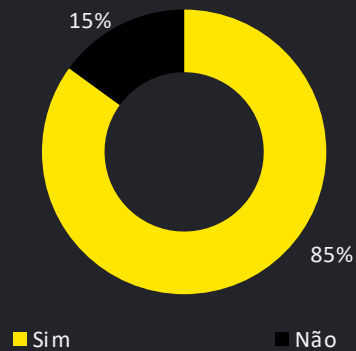
Ao todo tivemos **77** participações de clubes, federações ou órgãos da indústria do futebol, que **contribuíram com o grupo de trabalho**.

**70%** dos clubes do grupo de trabalho **participaram ativamente** da pesquisa de sustentabilidade financeira.

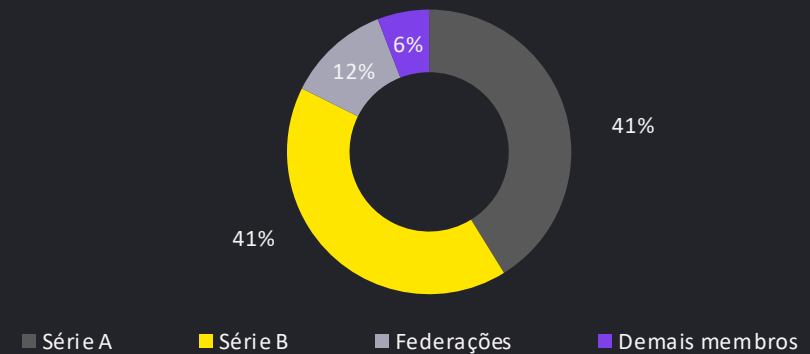


**45%** das respostas trouxeram **outras sugestões**, além das respostas quantitativas.

### Participação Ativa dos Membros do GT

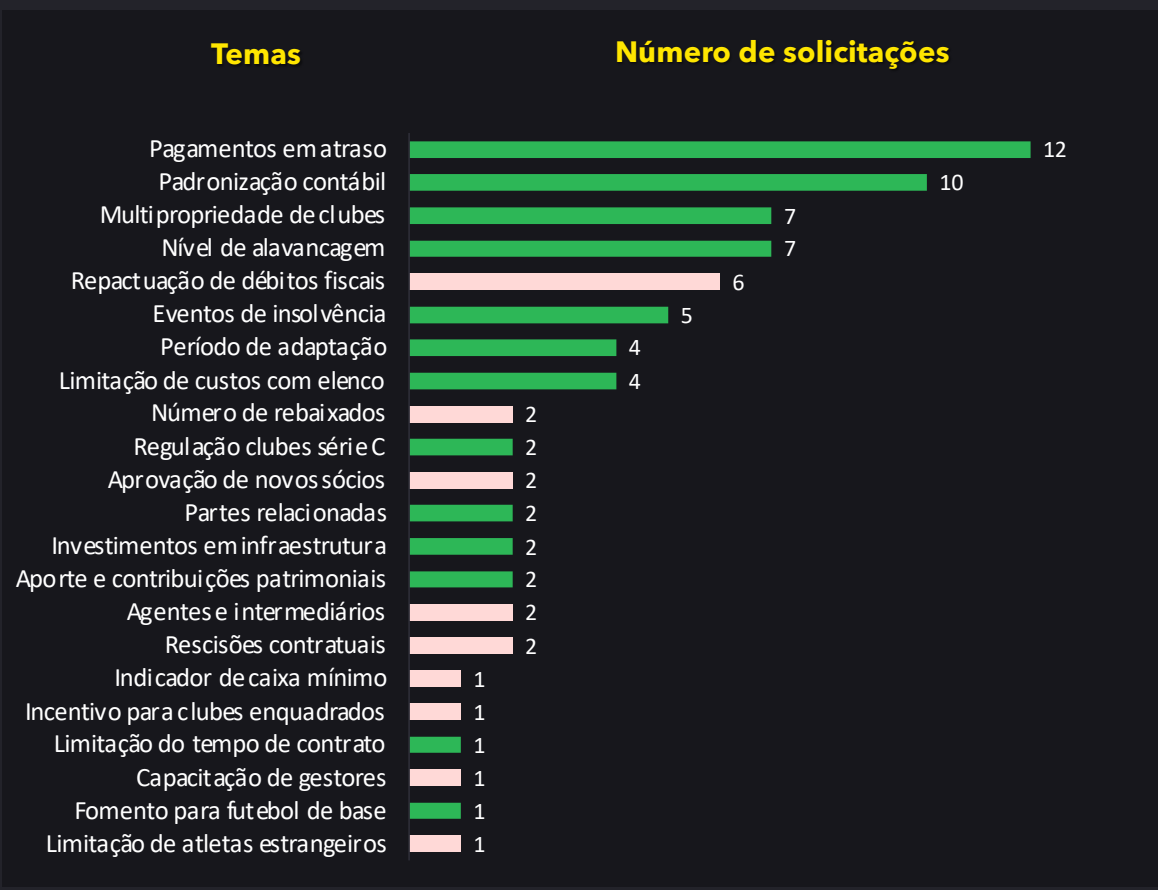


### Detalhamento da participação dos membros

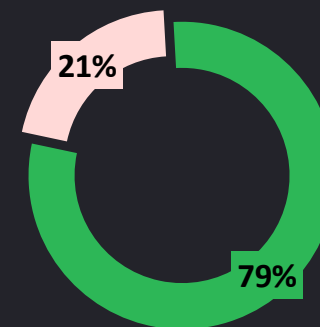


# Temas e solicitações sugeridos pelo GT

■ Contemplado no regulamento  
■ Discussões fora do âmbito do regulamento



Número de solicitações



Os temas que extrapolam o âmbito do Fair Play, terão apoio da CBF para apoiar os clubes nas discussões em outras esferas a partir da criação de novos Grupos de Trabalho

A close-up photograph of a soccer ball hitting a goal net. The ball is white with black pentagonal panels and is positioned in the center-left of the frame. The net is white and made of a hexagonal mesh, extending from the top right towards the center. The background is a blurred green field. On the left side of the image, there is a large, stylized number '2' in a dark grey color with a yellow outline. To the right of the '2', there is a vertical yellow line that separates it from the main title text.

2

## Regulamento de Sustentabilidade Financeira do Futebol Brasileiro



# Os pilares do Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF)

Indicadores comumente monitorados em programas de Fair Play ao redor do mundo:  
aprofundamento sobre as melhores práticas internacionais



## Controle de Dívidas em Atraso

Os Clubes **não possuam pagamentos em atraso** com credores relevantes:

- Outros Clubes
- Funcionários
- Autoridades públicas



## Equilíbrio Operacional

Clubes operem em **equilíbrio financeiro**.



## Controle de Custos com Elenco

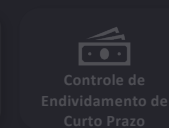
Gastos com o elenco principal sejam **proporcionais à capacidade financeira** do Clube.



## Controle de Endividamento de Curto Prazo

Clubes mantenham uma **estrutura de capital sólida e níveis sustentáveis** de alavancagem financeira.

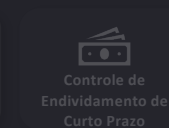
# O problema da solvência



## 1. Regra das Dívidas em Atraso (Europa)

	Periodicidade	Itens avaliados
UEFA	3x ao ano	Clubes, Atletas e Fisco
Espanha	2x ao ano	Sem passivos em mora
França	Mensal	Todos os pagamentos
Inglaterra	Anual	Clubes, Atletas e Fisco

# O problema da solvência



## 1. Regra das Dívidas em Atraso (Brasil)

	Periodicidade	Itens avaliados
UEFA	3x ao ano	Clubes, Atletas e Fisco
Espanha	2x ao ano	Sem passivos em mora
França	Mensal	Todos os pagamentos
Inglaterra	Anual	Clubes, Atletas e Fisco
<b>Brasil</b>	<b>3x ao ano</b>	<b>Clubes, Atletas e Fisco</b>

# O problema da solvência



## 1. Regra das Dívidas em Atraso (Brasil)

- **Brasil:** Em **31 de março**, **31 de julho** e **30 de novembro** de cada temporada (auto declaração)
- Além disso, haverá registro em tempo real das informações...
  - Toda **transação entre clubes** deverá ser registrada e detalhada em sistema próprio (DTMS), inclusive a **forma de pagamento**
  - Todo **contrato de atleta** deverá ser detalhado em sistema próprio, inclusive os pagamentos previsto (CLT e direitos de imagem)
  - Alteração no regulamento de registro para prever que o cadastro da operação (DTMS) e do contrato do atleta (a implementar) é pré-condição para publicação no BID
- ...e **controles contínuos** do pagamento das obrigações...
  - Clubes e atletas poderão acionar, **a qualquer momento**, o órgão responsável pela gestão do sistema de fair play para indicar a ausência de pagamento de obrigações acordadas

# O problema da solvência



## Período de Transição:

### Dívidas assumidas:

### Implementação:

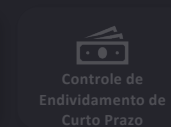
A partir de 01 de janeiro de 2026

Imediata

Anteriores a 01 de janeiro de 2026

30 de novembro de 2026

# O problema da sustentabilidade



## 2. Regras de Equilíbrio Operacional (Europa)

	O que é controlado	Modelo	Condição
UEFA		Prospectivo	Análise do triênio acumulado
Espanha	Receitas relevantes – Despesas Relevantes	Preventivo	Orçamento com resultado $\geq 0$
França		Preventivo	Orçamento com resultado $\geq 0$
Inglaterra		Prospectivo	Análise do triênio acumulado

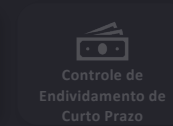
# O problema da sustentabilidade



## 2. Regras de Equilíbrio Operacional (Brasil)

	O que é controlado	Modelo	Condição
UEFA		Prospectivo	Análise do triênio acumulado
Espanha	Receitas relevantes – Despesas Relevantes	Preventivo	Orçamento com resultado $\geq 0$
França		Preventivo	Orçamento com resultado $\geq 0$
Inglaterra		Prospectivo	Análise do triênio acumulado
<b>Brasil</b>	<b>Receitas relevantes – Despesas Relevantes</b>	<b>Prospectivo</b>	<b>Resultado anual <math>\geq 0</math> + Triênio Acumulado</b>

# O problema da sustentabilidade



## 2. Regras de Equilíbrio Operacional (Brasil)

- **Regra Geral:** anualmente, os clubes devem apresentar **Superávit no Resultado de suas Operações** (Receitas – Despesas  $\geq 0$ )
  - Caso apresente um resultado negativo, pode utilizar aportes de capital (**adição ao PL**) para cobrir o resultado (**sem limitação**)
- **Avaliação Trienal:** Se na avaliação anual o Clube apresentar deficit, será considerado monitoramento, e os cálculos de avaliação serão feitos pela soma dos 3 últimos exercícios, devendo atingir o seguinte:
  - **Série A:** Déficit máximo no triênio de R\$ 30 milhões ou 2,5% das receitas;
  - **Série B:** Déficit máximo no triênio de R\$ 10 milhões ou 2,5% das receitas;



# O problema da sustentabilidade

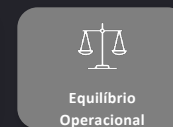
---



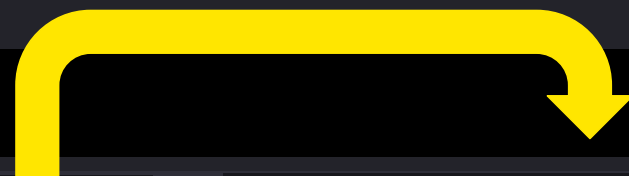
## Exclusões

- **Serão excluídos da conta os custos com:**
  - Categorias de Base
  - Infraestrutura
  - Futebol Feminino
  - Projetos Sociais
  - Esportes Olímpicos e Paralímpicos

# O problema da sustentabilidade



## Exemplo de aplicação:



	CLUBE A	CLUBE B	CLUBE C	ANO T-2	ANO T-1	ANO T	AGREGADO
RECEITAS RELEVANTES	100	100	100	90	125	100	315
DESPESAS RELEVANTES	(80)	(115)	(125)	(100)	(110)	(125)	335
RESULTADO	20	(15)	(25)	(10)	15	(25)	(20)
CONTIBUIÇÕES (APORTES DE CAPITAL)	-	20	20	-	-	20	20
RESULTADO AJUSTADO	20	5	(5)	(10)	15	(5)	0

Aprovado

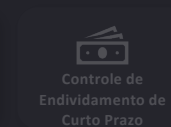
Aprovado

Monitoramento

Aprovado

# O problema da sustentabilidade

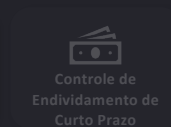
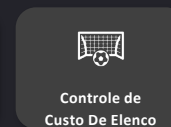
---



## Período de Transição:

- **Transição (violação sujeita o clube apenas a advertência):**  
Resultados reportados em 2026 e 2027 (ref. 2025 e 2026)
- **Vigência Plena:**  
Resultados reportados a partir de 2028 (ref. 2027)

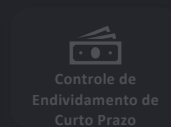
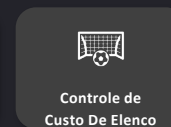
# A pressão crescente dos custos com elenco



## 3. Regras de Controle de Custo de Elenco (Europa)

Itens avaliados		Limites
UEFA		< 70% das Receitas + Transferências
Espanha	Salários + Encargos + Direitos de Imagem + Amortizações	Enquadramento orçamentário
França		< 70% das Receitas + Transferências
Inglaterra*		< 85% das Receitas + Transferências

# A pressão crescente dos custos com elenco

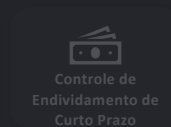
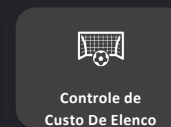


## 2. Regras de Controle de Custo de Elenco (Brasil)

Itens avaliados		Limites
UEFA		< 70% das Receitas + Transferências
Espanha	Salários + Encargos + Direitos de Imagem + Amortizações	Enquadramento orçamentário
França		< 70% das Receitas + Transferências
Inglaterra*		< 85% das Receitas + Transferências
<b>Brasil</b>	<b>Salários + Encargos + Direitos de Imagem + + Amortizações</b>	<b>&lt; 70% das Receitas + Transferências + Aportes</b>

\* Em avaliação para a próxima temporada 2025/26

# A pressão crescente dos custos com elenco



## Exemplo de aplicação:

$$\frac{\text{Custo com Elenco}}{(\text{Receitas} + \text{Transferências} + \text{Aportes})} * 100\%$$

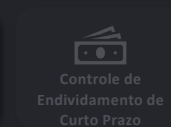
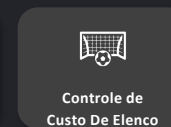
	CLUBE A	CLUBE B	CLUBE C
<b>CUSTO COM ELENCO (a)</b>	<b>(350)</b>	<b>(350)</b>	<b>(300)</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL (b)</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
<b>RLMT (c)</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES (d)</b>	<b>-</b>	<b>85</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO = (a) / (b+c+d)</b>	<b>80%</b>	<b>67%</b>	<b>68%</b>

Reprovado

Aprovado

Aprovado

# A pressão crescente dos custos com elenco



## Período de Transição:

- **Transição (violação sujeita o clube apenas a advertência):**  
Resultados reportados em 2026 e 2027 (ref. 2025 e 2026)
- **Vigência:**
  - Resultados reportados em 2028 (ref. 2027): 80% (para clubes da Série A e B)
  - Resultados reportados em 2029 (ref. 2028):
    - 70% (Série A) e
    - 80% (Série B)

# O problema do endividamento



## 4. Regra de Endividamento (Europa)

Regra	
UEFA	Patrimônio Líquido $\geq 0$
Espanha	Patrimônio Líquido $\geq 40\%$ do passivo com vencimento $\leq 5$ anos Passivo Ajustado $\leq 80\%$ da receita líquida da temporada
França	Patrimônio Líquido / Passivo Elegível $\geq 1$
Inglaterra	Não possui



# O problema do endividamento



## 4. Regra de Endividamento (Brasil)

Regra	
UEFA	Patrimônio Líquido $\geq 0$
Espanha	Patrimônio Líquido $\geq 40\%$ do passivo com vencimento $\leq 5$ anos Passivo Ajustado $\leq 80\%$ da receita líquida da temporada
França	Patrimônio Líquido / Passivo Elegível $\geq 1$
Inglaterra	Não possui
<b>Brasil</b>	<b>Dívida Líquida de Curto Prazo / Receita Relevante <math>\leq 45\%</math></b>

# O problema do endividamento



## Exemplo de aplicação:

$$\frac{\text{Obrigações Líquidas de Curto Prazo}}{\text{Receitas Relevantes}} * 100\%$$

	CLUBE A	CLUBE B	CLUBE C
OBRIGAÇÕES GERAIS DE CP	200	200	150
OBRIGAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CP	120	-	-
ATIVOS LÍQUIDOS CP	(20)	(20)	(20)
<b>OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS DE CP</b>	<b>300</b>	<b>180</b>	<b>130</b>
RECEITA OPERACIONAL	600	600	600
<b>RESULTADO</b>	<b>50%</b>	<b>30%</b>	<b>22%</b>

Reprovado

Aprovado

Aprovado

# O problema do endividamento



## Período de Transição:

- **Transição (violação sujeita o clube apenas a advertência):**  
Resultados reportados em 2026 e 2027 (ref. 2025 e 2026)
- **Vigência:**
  - Resultados reportados em 2028 (ref. 2027): 60%
  - Resultados reportados em 2029 (ref. 2028): 50%
  - Resultados reportados em 2030 (ref. 2029): 45%

# Os pilares do Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF)

Indicadores comumente monitorados em programas de Fair Play ao redor do mundo:

	UEFA	INGLATERRA	ESPANHA	FRANÇA	BRASIL
Dívidas em Atraso	✓	✓	✓	✓	✓
Equilíbrio Operacional	✓	✓	✓	✓	✓
Custos de Elenco	✓	✓	✓	✓	✓
Endividamento de Curto Prazo	✓	✗	✓	✓	✓
Peculiaridades	-	Maior limite para perdas	Controle preventivo	Controle preventivo e prospectivo do orçamento	Maior flexibilidade para resultados cobertos por aportes

## Outros elementos do Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF)

---

# 1

### EVENTOS DE INSOLVÊNCIA (ex. Recuperação Judicial)

Início: 30 de abril de 2026

#### Medidas Regulatórias:

- **Limitação da Folha Salarial:** o valor total da folha salarial do Clube deverá ser mantido no mesmo patamar da média dos seis (6) meses anteriores
- **Equilíbrio Financeiro nas Janelas de Transferência:** em cada período de registro de atletas (janela de transferência), o gasto com contratação de jogadores deverá ser igual ou inferior ao gasto com venda de jogadores
- **Negociação de um Acordo de Reestruturação,** em que se garanta o cumprimento dos indicadores do Regulamento e que preveja a duração das duas medidas acima

## Outros elementos do Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF)

---

### 2

#### Demonstrações Financeiras

1. Os Clubes deverão elaborar e entregar, **até 30 de abril**, as demonstrações contábeis anuais referentes ao exercício social encerrado no ano anterior.
2. Deverão acompanhadas do relatório de um auditor independente, devidamente registrado na CVM.
3. O Clube deve publicar, em seu site, as demonstrações financeiras (já é uma exigência legal).

### 3

#### Orçamento

1. Tem **caráter educativo/pedagógico**: não ensejará qualquer tipo de punição/solicitação de mudança.
2. O orçamento anual deve ser apresentado até **15 de dezembro** do ano anterior, devidamente aprovado pela Administração
3. As projeções de receitas e despesas devem ser estimadas com base em premissas realistas e prudentes, fundamentadas no desempenho histórico, nas condições contratuais vigentes e em expectativas de mercado razoáveis e documentadas.

## Outros elementos do Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF)

---

### 4 Sistema de Monitoramento Simplificado

1. Os Clubes da Série C deverão comprovar anualmente o cumprimento dos seguintes requisitos essenciais:
  - Requisito de Transparência Financeira: elaborar e apresentar as demonstrações financeiras anuais auditadas, nos mesmos moldes definidos.
  - Cumprimento do critério de Solvência (Monitoramento de Dívidas vencidas).

### 5 Multipropriedade de Clubes

1. É terminantemente **vedado deter controle ou influência significativa (direta ou indireta) em mais de um Clube** apto a participar da mesma competição organizada pela CBF na mesma temporada.
2. Todas transações entre clubes do mesmo grupo deverão ser contabilizadas utilizando critério contábeis pré definidos.

## Outros elementos do Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF)

# 6

## SANÇÕES AOS CLUBES

Poderão ser aplicados aos clubes as seguintes sanções:

- Advertência Pública
- Multa Pecuniária
- Retenção de Receitas
- Restrição de Inscrição de Atletas (transfer ban)
- Dedução de Pontos
- Rebaixamento:
- Não Concessão ou Cassação da Licença

Poderá ser celebrado **Acordo de Ajustamento de Conduta ("AAC")** com o Clube infrator, como medida alternativa ou preliminar ao processo sancionatório ordinário

Pilares das avaliações:

PROPORCIONALIDADE

PROGRESSIVIDADE

INDIVIDUALIZAÇÃO

FINALIDADE  
PEDAGÓGICA



## Outros elementos do Sistema de Sustentabilidade Financeira (SSF)

# 7

### SANÇÕES A PESSOAS FÍSICAS

Dirigentes, administradores, empregados, membros de conselhos ou controladores (pessoas físicas) também poderão ser punidos por ação ou omissão dolosa ou culposa, tenham concorrido para a prática da infração:

- Advertência Pública
- Multa Pecuniária
- Suspensão temporária de exercício de função em clubes de futebol
- Proibição do exercício de cargos (inexigibilidade)
- Banimento do futebol

#### Circunstâncias Consideradas:

**Entrega de Documentos  
Falsos ou Enganosos**

Participação em atos de  
gestão que resultaram em  
violação

Omissão do dever de  
fiscalizar e coibir

Descumprimento  
deliberado de decisões  
ou solicitações

A close-up photograph of a soccer ball hitting a goal net. The ball is white with black pentagonal panels and is positioned in the center-left of the frame. The net is white and made of a hexagonal mesh, extending from the top right towards the center. The background is a blurred green field. On the left side of the image, there is a large, stylized number '3' with a yellow outline and a dark grey fill. To the right of the '3', there is a vertical yellow line that separates it from the main title text.

3

## A Agência Nacional de Regulação e Sustentabilidade do Futebol

### Agência Nacional de Regulação e Sustentabilidade do Futebol (ANRESF)

- Criação da Agência Nacional de Regulação e Sustentabilidade do Futebol
  - Órgão com **autonomia decisória e independência funcional**, responsável pela **gestão, fiscalização e aplicação** do Sistema de Sustentabilidade Financeira
  - Competência para monitorar o cumprimento dos indicadores e julgar os procedimentos relacionados aos Clubes.
  - Composta por 7 Diretores nomeados pela CBF para um **mandato de 4 anos** e que deverão possuir reputação ilibada e notório saber jurídico e econômico-financeiro
  - Formada por 2 instâncias (Turmas e Plenário), sendo todas as decisões do Plenário (instância recursal) finais e definitivas

# Governança

## Compete à ANRESF:

### AVALIAR/JULGAR

- Avaliar, monitorar e determinar se os Clubes candidatos à Licença cumprem os critérios de sustentabilidade financeira definidos no Regulamento

### APLICAR SANÇÕES

- Aplicar as sanções previstas no regulamento, em caso de violação das regras

### NEGOCIAR ACORDOS

- Negociar com os clubes Acordos de Ajustamento de Conduta, detalhando as medidas operacionais e administrativas concretas que serão implementadas por clube violador para alcançar as metas do Regulamento

### NORMAS COMPLEMENTARES

- Editar normas complementares, instruções e manuais operacionais destinados a facilitar a implementação do Regulamento

**Atuar, em conjunto com os clubes, para o sucesso na implementação do SSF!**



# FAIR PLAY FINANCEIRO

**CBF** CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE FUTEBOL